



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PALACIO EVALDINO BENTO CELESTINO
PODER EXECUTIVO

27/10/2022
Em Conformidade Com a Lei Municip
Nº 296/2009 de 08/04/2009
Responsável Pela Publicaçã

Elisandra M.A Santos
Sec. Mun. de Administração
& Finanças
Pod 217/2022

PORTARIA Nº 454/2022.

**DESIGNA FUNCIONÁRIOS EFETIVOS PARA
COMPOR A COMISSÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA QUE
ESPECIFICA.**

ELISANGELA PAIVA CELESTINO, Prefeita do Município de Concórdia do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do o Artigo 101, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA**, em face do servidor em cargo temporário: **WALISON SANTOS DE CASTRO**(Matricula nº 1319-20); e em face dos servidores contratados: **DENIRA QUEIROZ SILVA; ELIANE ALVES DA SILVEIRA; ELIELSON VERLINDO REIS; RAUL LAUSTAUNAU CASTILHO** e **MARIANELA VERDECIA ALDANA**, tendo como **OBJETIVO**: Apurar as possíveis irregularidades praticada no serviço público.

Art. 2º - Designar os servidores efetivos e estáveis lotados na Secretaria Municipal de Saúde: **VERA LUCIA DE SOUZA MADEIRO** (Mat. nº 132108-0); **BENEDITO TADEU SACRAMENTO VIANA**(Mat. nº 132228-1); e **MARIA IZA NASCIMENTO VASCONCELOS**(Mat. nº132263-0) para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância, instituída no artigo anterior.


Art. 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º O prazo para a conclusão da sindicância será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado uma vez por igual período, à critério da Administração, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Concórdia do Pará, 27 de outubro de 2022.


ELISANGELA PAIVA CELESTINO
Prefeita Municipal